



CONTRATO Nº 106/2023 - PMC
PROCESSO Nº 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
COLINAS E A EMPRESA: ARMED –
DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E
CORRELATOS LTDACNPJ:
34.056.198/0001 – 47.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Srª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e empresa ARMED – DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDACNPJ: 34.056.198/0001 – 47 Sr. Francisco Adriano Pereira Moura Rg nº: 2744643SSP – PI CPF nº: 036.937.903-96,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 12/2023 - CPL/PMC



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	Tipo de Benefício	V. UNITARIO	V:TOTAL
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2 REG:10369460118 VALIDADE:2 ANOS	LABOR IMPORT	Unid	437	CR	R\$ 13,37	RS 5.842,69
8	Agulhas 20x5,5 REG:80026180031 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA RODRIGUES	Unid	40000	EX	R\$ 0,07	RS 2.800,00
13	Álcool 70% 1 lt REG:326370016 VALIDADE:2 ANOS	INDALABOR INDAIÁ	Frascos	2212	CP	R\$ 8,77	RS 19.399,24
17	Algodão hidrófilo 500g REG:80262590001 VALIDADE:2 ANOS	EURO MED	Rolos	437	CR	R\$ 15,09	RS 6.594,33
22	Atadura de crepe 10 cm x 3m c/ 9 fios c/12 REG:80963890003 VALIDADE:2 ANOS	TEXCARE	dzs	1600	EX	R\$ 6,50	RS 10.400,00
25	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios c/12 REG:80963890003 VALIDADE:2 ANOS	TEXCARE	dzs	1500	CP	R\$ 13,00	RS 19.500,00
26	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios c/12 REG:80963890003 VALIDADE:2 ANOS	TEXCARE	dzs	500	CR	R\$ 13,00	RS 6.500,00
28	Atadura gessada 12 cm x 3m REG:80205290003 VALIDADE:2 ANOS	ORTOM	cxs	40	EX	R\$ 41,20	RS 1.648,00
30	Atadura gessada 20 cm x 3m REG:80205290003 VALIDADE:2 ANOS	ORTOM	cxs	40	EX	R\$ 145,00	RS 5.800,00
31	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid REG:81377330002 VALIDADE:2 ANOS	MEDPACK	Pacote	225	CP	R\$ 64,00	RS 14.400,00
36	Cateter intravenoso nº 16 REG:10330660052 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	3500	EX	R\$ 1,74	RS 6.090,00
38	Cateter intravenoso nº 20 REG:10330660052 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	3500	EX	R\$ 0,78	RS 2.730,00
39	Cateter intravenoso nº 22 REG:10330660052 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	3500	EX	R\$ 0,78	RS 2.730,00
	Cateter nasal tipo óculos adulto REG:80212349005 VALIDADE:2 ANOS	SHANDONG WEIGAO	Und	1250	EX	R\$ 2,38	RS 2.975,00
42	Cateter nasal tipo óculos infantil REG:80212349005 VALIDADE:2 ANOS	SHANDONG WEIGAO	Und	1000	EX	R\$ 2,31	RS 2.310,00
46	Equipo microgotas REG:10369460065 VALIDADE:2 ANOS	LABOR IMPORT	Unid.	4000	EX	R\$ 3,09	RS 12.360,00
47	Escova para assepsia c/ PVPI REG:10033430729 VALIDADE:2 ANOS	BECTON	Unid.	1250	EX	R\$ 4,49	RS 5.612,50
48	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado REG:10243410020 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	caixa	180	EX	R\$ 151,89	RS 27.340,20
62	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 83,92	RS 15.105,60
63	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 83,94	RS 15.109,20
64	Fio mononylon 4-0 c/ agulha 2,0 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 73,89	RS 13.300,20
65	Fio mononylon 5-0 c/ agulha 2,5 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 76,02	RS 13.683,60
69	Fita p/ autoclave 19mm/30 m REG:10071159054 VALIDADE:2 ANOS	CREMER S/A	Unid.	425	EX	R\$ 8,09	RS 3.438,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fis.: 2571

Rub.: 0

70	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m REG:10002079025 VALIDADE:2 ANOS	3M	Unid.	225	EX	R\$ 6,50	R\$ 1.462,50
77	Luva cirúrgica est. Nº 8,5 REG:80950310008 VALIDADE:2 ANOS	INOVATEX	Par	4250	EX	R\$ 2,42	R\$ 10.285,00
78	Multivias c/ clamp de 2 vias REG:10330669112 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Unid.	1900	EX	R\$ 1,44	R\$ 2.736,00
79	Propê desc.c/100 REG:80719720006 VALIDADE:2 ANOS	HN DESC	pct	200	EX	R\$ 17,61	R\$ 3.522,00
82	Scalp nº 23 desc.REG:10369469003 VALIDADE:2 ANOS	POLY MEDICURE	Unid.	12500	EX	R\$ 0,41	R\$ 5.125,00
83	Scalp nº 25 desc.REG:10369469003 VALIDADE:2 ANOS	POLY MEDICURE	Unid.	10000	EX	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
85	Sonda de foley 2 vias nº 10 REG:80622660027 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	200	EX	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
97	Sonda nasogástrica longa nº. 06 REG:10369460209 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	275	EX	R\$ 1,71	R\$ 470,25
98	Sonda nasogástrica longa nº. 10 REG:10369460209 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	275	EX	R\$ 1,87	R\$ 514,25
100	Sonda nasogastrica longa nº8 REG:10369460209 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	275	EX	R\$ 1,71	R\$ 470,25
101	Sonda uretral nº 06 REG:80212340015 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	400	EX	R\$ 1,10	R\$ 440,00
104	Sonda uretral nº 12 REG:80212340015 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	400	EX	R\$ 1,23	R\$ 492,00
111	Agulha descartavel 30x8 c/ 100 und REG:80706560010 VALIDADE:2 ANOS	ARTFIO	Caixa	375	EX	R\$ 15,34	R\$ 5.752,50
112	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio REG:81535970003 VALIDADE:2 ANOS	CBEMED	Unid.	50	EX	R\$ 145,69	R\$ 7.284,50
116	Coletor de material perfurocortante 13 litros REG:10330669125 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	375	EX	R\$ 11,89	R\$ 4.458,75
119	Coletor de material perfurocortante 7 litros Coletor de material perfurocortante 13 litros REG:10330669125 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	300	EX	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
122	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500 REG:80698130002 VALIDADE:2 ANOS	ERIMAR	pct	1187	CR	R\$ 23,04	R\$ 27.348,48
124	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral REG:10296909033 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Unid.	5625	CR	R\$ 1,96	R\$ 11.025,00
127	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m. REG:80245219058 VALIDADE:2 ANOS	CREMER S/A	Unid.	437	CR	R\$ 15,57	R\$ 6.804,09
	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios REG:80339640004 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Rolo	360	EX	R\$ 51,09	R\$ 18.392,40
131	Gorro cirúrgico desc. c/100 REG:80028209008 VALIDADE:2 ANOS	GIMED	pct	225	EX	R\$ 10,24	R\$ 2.304,00
132	Inalador Simples de 1 Saída REG:10332170018 VALIDADE:2 ANOS	DORJA	Kit	97	EX	R\$ 229,97	R\$ 22.307,09
135	Kit PapaNicolau médio completo REG:10237610160 VALIDADE:2 ANOS	KOLPLAST	Unid.	1062	CR	R\$ 8,19	R\$ 8.697,78
137	Kit papa Nicolau grande completo REG:10237610160 VALIDADE:2 ANOS	KOLPLAST	Unid.	1000	CR	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
139	Lâmina p/ bisturi nº. 10 REG:10369460104 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Caixa	30	EX	R\$ 40,97	R\$ 1.229,10
143	Lamina de bisturi nº 22 REG:10369460104 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Caixa	30	EX	R\$ 41,17	R\$ 1.235,10
144	Lâminas de bisturi nº 23 REG:10369460104 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Caixa	40	EX	R\$ 41,17	R\$ 1.646,80
150	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid REG:80256170001 VALIDADE:2 ANOS	TARGA S.A	Caixa	300	CR	R\$ 28,42	R\$ 8.526,00
154	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid. REG:80256170001 VALIDADE:2 ANOS	TARGA S.A	Caixa	400	CR	R\$ 31,50	R\$ 12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 3 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: 2572

Rub.:

161	Nylon 5.0 c/ agulha REG:10243410009 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	175	EX	RS 26,23	RS 4.590,25
164	Seringa descartável 05 ml s/ agulha REG:80026180029 VALIDADE:2 ANOS	SR PRODUCTOS	Unid.	22750	EX	RS 0,33	RS 7.507,50
165	Seringa descartável 01ml c/agulhaREG:80026180015 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA	Unid.	20000	EX	RS 0,47	RS 9.400,00
167	Seringa descartável 05ml c/agulhaREG:80026180015 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA	Unid.	20500	EX	RS 0,53	RS 10.865,00
168	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha. REG:80026180029 VALIDADE:2 ANOS	SR PRODUCTOS	Unid.	20000	EX	RS 0,59	RS 11.800,00
171	Seringa descartável 20ml c/agulha REG:80026180015 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA	Unid.	19000	EX	RS 1,01	RS 19.190,00
177	Fita adesiva hospitalar – rolos REG:80473960008 VALIDADE:2 ANOS	RAQUEL NOGUEIRA	Rolo	225	EX	RS 6,59	RS 1.482,75
179	Máscara de proteção contra bacilo - n95 REG:10330660022 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	250	EX	RS 1,52	RS 380,00
180	Papel grau cirúrgico 08cm x 100 m REG:10440540002 VALIDADE:2 ANOS	MEDGAUZE	Rolo	42	EX	RS 64,09	RS 2.691,78
	Luva Nitrilica M REG:80495510020 VALIDADE:2 ANOS	HARTALEGA	UNID.	750	CP	RS 37,77	RS 28.327,50
194	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und REG:80830170003 VALIDADE:2 ANOS	HOSPITEX	PCT	1125	CP	RS 24,37	RS 27.416,25
197	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com500 und REG:80830170003 VALIDADE:2 ANOS	HOSPITEX	Pct	375	CR	RS 18,89	RS 7.083,75
200	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. REG:1057306570040 VALIDADE:2 ANOS	ACHÉ LABORATÓRIOS	VD	2000	CR	RS 5,02	RS 10.040,00
204	Ampicilina 500 mg REG:1256801440096 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	CMP	31875	CP	RS 0,79	RS 25.181,25
206	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml REG:1171700020064 VALIDADE:2 ANOS	PHARMASCIENCE	FRS	1250	EX	RS 8,88	RS 11.100,00
208	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.REG:125680124 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	FRS	225	CR	RS 16,64	RS 3.744,00
217	Cinarizina 75 mg REG:1235201430046 VALIDADE:2 ANOS	SUN PHARMACEUTICAL	CMP	15000	EX	RS 0,79	RS 11.850,00
	Complexo B CMP REG:1384100510251 VALIDADE:2 ANOS	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CMP	67500	EX	RS 0,09	RS 6.075,00
220	Complexo B xarope REG:103870029 VALIDADE:2 ANOS	NATULAB LABORATÓRIO S.A	VD	3600	EX	RS 6,22	RS 22.392,00
225	Dimeticona 40 mg, CMP REG:113430133 VALIDADE:2 ANOS	HIPOLABOR	CMP	17500	EX	RS 0,25	RS 4.375,00
228	Hidroclorotiazida 25 mg, comp REG:1037006090049 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	CMP	225000	EX	RS 0,05	RS 11.250,00
230	Iodeto de potássio 100 ml xarope REG:1123300500018 VALIDADE:2 ANOS	LQFA	VD	1050	CR	RS 5,31	RS 5.575,50
232	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.REG:1256800450098 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	BIS	3075	CP	RS 9,91	RS 30.473,25
234	Óleo mineral 100 ml REG:80086720049 VALIDADE:2 ANOS	INGA	VD	475	EX	RS 7,59	RS 3.605,25
235	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml. REG:1624100180052 VALIDADE:2 ANOS	UNITHER	FRS	2950	EX	RS 3,53	RS 10.413,50
237	Vitamina C gotas 20 ml.REG:110850028 VALIDADE:2 ANOS	FARMACE	VD	7312	CP	RS 3,84	RS 28.078,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 4 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 96/2022/PMC

Fls.: 2573

Rub.: 02

238	Vitamina C gotas 20 ml. REG:110850028 VALIDADE:2 ANOS	FARMACE	VD	2437	CR	RS 3,89	RS 9.479,93
240	AAS 500 mg, comp. REG:1832603860022 VALIDADE:2 ANOS	SANOFY	Comp.	22500	EX	RS 0,31	RS 6.975,00
254	Cefalexina 500 mg, caps. REG:1071501400014 VALIDADE:2 ANOS	CAZI	Comp.	525	CR	RS 1,05	RS 551,25
263	Diclofenaco de potássio 50mg REG:1037003140053 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Comp.	27500	EX	RS 0,16	RS 4.400,00
264	Digoxina 0,25mg comp. REG:1410700590021 VALIDADE:2 ANOS	PHARLAB	Comp.	3000	EX	RS 0,29	RS 870,00
274	Hidroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos REG:1037006090049 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Comp.	30000	EX	RS 0,05	RS 1.500,00
280	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml REG:1256803200122 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Susp.	3600	EX	RS 3,83	RS 13.788,00
282	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml. REG:1256800800013 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Frasco	1750	EX	RS 6,40	RS 11.200,00
285	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml, REG:1542300690048 VALIDADE:2 ANOS	GEOLAB	frs	4300	EX	RS 2,97	RS 12.771,00
290	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp. REG:105710165 VALIDADE:2 ANOS	BELFAR	Comp.	20000	EX	RS 0,22	RS 4.400,00
292	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. oral, c/ 80 ml. REG:1037002810055 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Frasco	2812,5	CP	RS 14,29	RS 40.190,63
293	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp. oral, c/ 80 ml. REG:1558403080011 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Frasco	937	CR	RS 13,49	RS 12.640,13
298	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr. REG:1256800530024 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Bisnaga	2050	EX	RS 5,89	RS 12.074,50
306	Paracetamol 200mg/ml, sol. oral c/ 15 ml. REG:162410009 VALIDADE:2 ANOS	UNITHER	Frasco	4750	EX	RS 2,94	RS 13.965,00
309	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI. amp REG:1037001580072 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Fras-amp	487	CR	RS 16,19	RS 7.884,53
312	Prednisona 05 mg, comp. REG:1071402370060 VALIDADE:2 ANOS	SANVAL	Comp.	17500	EX	RS 0,11	RS 1.925,00
314	Prometazina 25mg comp. REG:1029800420156 VALIDADE:2 ANOS	SANVAL	Comp.	3250	EX	RS 0,16	RS 520,00
320	Sinvastatina comp. 40 mg REG:1410701080092 VALIDADE:2 ANOS	PHARLAB	Comp.	16500	EX	RS 0,24	RS 3.960,00
323	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml. REG:1256800210321 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Frasco	1025	CR	RS 8,77	RS 8.989,25
324	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol. oral, 30 ml. REG:105710004 VALIDADE:2 ANOS	BELFAR	Frasco	2250	EX	RS 2,69	RS 6.052,50
327	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml. REG:1449300310076 VALIDADE:2 ANOS	AIRELA	Ampola	1112	CR	RS 4,09	RS 4.548,08
330	Água para injeção 10 ml REG:104910057 VALIDADE:2 ANOS	JR	Ampola	11250	EX	RS 0,89	RS 10.012,50
342	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	FARMACE	Ampola	1812	CR	RS 3,99	RS 7.229,88
346	Cefalexina 500 mg REG:1049713540042 VALIDADE:2 ANOS	UNIAO	Comp.	3000	EX	RS 0,96	RS 2.880,00
351	Cimetidina 300mg/2ml, inj. REG:1037004020061 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Ampola	2000	EX	RS 2,39	RS 4.780,00
357	Cloranfenicol 1g REG:1163701180021 VALIDADE:2 ANOS	BLAU	Ampola	1150	EX	RS 13,73	RS 15.789,50
358	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml. REG:1168800360010 VALIDADE:2 ANOS	FARMARIN	Ampola	300	EX	RS 1,27	RS 381,00
362	Complexo B injetável, amp. 2 ml. REG:103870029 VALIDADE:2 ANOS	HYPOFARMA	Ampola	5062	CP	RS 6,99	RS 35.383,38
370	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml. REG:105730140 VALIDADE:2 ANOS	ACHÉ	Ampola	9562	CP	RS 1,99	RS 19.028,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 5 de 9



372	Dimeticona gotas, 10 ml. REG:1256801370012 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Vidro	3250	EX	RS 3,79	RS 12.317,50
373	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml. REG:1037004700052 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Ampola	10125	CP	RS 4,19	RS 42.423,75
375	Digoxina 0,25 mg REG:141070059 VALIDADE:2 ANOS	PHARLAB	Comp.	2250	EX	RS 0,36	RS 810,00
380	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml. REG:1018600020061 VALIDADE:2 ANOS	SANTISA	Ampola	3250	EX	RS 3,27	RS 10.627,50
385	Gluconato de cálcio 10% 10 ML REG:1031100350017 VALIDADE:2 ANOS	HALEXSTAR	Ampola	2250	EX	RS 4,44	RS 9.990,00
389	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml REG:1049701260031 VALIDADE:2 ANOS	UNIAO	Ampola	1750	EX	RS 5,24	RS 9.170,00
394	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml. REG:1163700720049 VALIDADE:2 ANOS	BLAU	Ampola	4750	EX	RS 4,18	RS 19.855,00
396	Penicilina benzatina 6.00.000 Ui REG:1037001000149 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Ampola	2437	CP	RS 17,49	RS 42.623,13
401	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml. REG:1071402130019 VALIDADE:2 ANOS	SANVAL	Ampola	2650	EX	RS 4,45	RS 11.792,50
404	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex REG:100431047 VALIDADE:2 ANOS	EUROFARMA	Frasco	3125	CR	RS 8,99	RS 28.093,75
408	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado. REG:100431047 VALIDADE:2 ANOS	EUROFARMA	Frasco	4375	CR	RS 14,19	RS 62.081,25
414	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado. REG:110850022 VALIDADE:2 ANOS	FARMACE	Frasco	1875	CR	RS 16,99	RS 31.856,25
416	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado. REG:1034600150021 VALIDADE:2 ANOS	BEKER	Frasco	937	CR	RS 15,54	RS 14.560,98
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							RS 1.282.958,31

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1030101252126	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do 3219-01, Agência 2614-X, Conta Corrente 6602-8**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:



a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.


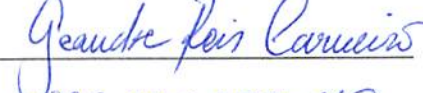
Colinas (MA), 10 de maio de 2023.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº
438.068.483-00 Secretária Municipal de
Saúde
CONTRATANTE

ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS
L:34056198000147
Assinado de forma digital por ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS L:34056198000147
Dados: 2023.05.10 17:39:57 -03'00'

ARMED – DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 34.056.198/0001 - 47
Sr. Francisco Adriano Pereira Moura
Rg nº: 2744643SSP – PI
CPF nº: 036.937.903-96,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  Nome: 
CPF: 082.265.193-60 CPF: 800.700.383-49



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: . 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).. CONTRATADA: . ARMED – DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001 – 47 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 10 de maio de 2023

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 160801010/2022, processo nº 0405002/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ Nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 160801010/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. Aditamento: prorrogação de 04 (quatro) meses. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº9010/2022. Vigência: de 20 de abril de 2023 a 20 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.138.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 55P/MA e do CPF nº 396.758.663 49, pela contratada data da assinatura 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 104/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 105/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 106/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANFANTES E CORRELATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001-47 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 107/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.084.560,77 (hum milhão oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 888/2023-PMI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.014/2023 ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.909.926/0001-83. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; PROGRAMA: 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO/BLOQUETEAMENTO DE VIAS URBANAS/RURAL; FLEMM: 4.4.90.51 - Obras F. Instalações. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. LUCAS NERE PAIXÃO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura e pela empresa o Sr. ROBERTO FONCECA SILVA Assinatura do contrato em 10 de maio de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA: Lei 8.666/93.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. LUCAS NERE PAIXÃO FILHO, autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA / CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Concorrência Pública: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Estreito - MA.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.
LUCAS NERE PAIXÃO FILHO
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023-CPI, realizada aos 13 dias do mês de março de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA; CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Concorrência Pública.

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.
PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 -SRP - CPL. OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda da rede de saúde mental, HIMI, HIIII, UPA E SAMU. ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) CÓDIGO UASG: 453204.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 -SRP - CPL.

OBJETO: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz. ABERTURA: 31 de maio de 2023 às 10:00h (dez horas) CÓDIGO UASG: 453204 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos máquinas pesadas conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 939176/2022 para o Município de Itaipava do Grajau/MA. ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 14h00min.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

ENDEREÇO: www.licitanet.com.br/. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036/2023-PMIG.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser baixados gratuitamente, pelo site www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cpl.pmig@gmail.com

Itaipava do Grajau-MA, 8 de maio de 2023.
JOSE CARVALHO JUNIOR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0027, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a PENIEL COMÉRCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gas Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil, e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FLEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR:9.800,00 ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FLEM. DE DESPESA:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR:1.400,00 ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Thyara Daiana Souza dos Santos - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 05 de maio de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA/VALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10 302 0009 7.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde, p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

